

- [1] O presente regulamento define as normas que regem as edições do concurso "Prémio Nacional de Conto Manuel da Fonseca".
- [2] O concurso é de periodicidade bienal.
- [3] O conteúdo temático das obras apresentadas a concurso é livre.
- [4] São admitidas a concurso colectâneas de contos inéditos, redigidos em português, com o número máximo de 120 páginas A4 dactilografadas a 2 espaços.
- [5] Cada concorrente pode apresentar uma ou mais colectâneas, desde que utilize para cada uma pseudónimo diferente e as envie em separado.
- [6] As obras concorrentes devem ser enviadas em 4 exemplares assinados com pseudónimo, para a Divisão Sócio-Cultural da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, apresentando no exterior a indicação "Prémio Nacional de Conto Manuel da Fonseca".
- [7] Os elementos de identificação: nome, morada, idade e número de telefone devem ser enviados em sobrescrito lacrado junto com a obra concorrente, devendo ser utilizado no exterior o nome da obra e o pseudónimo utilizado pelo concorrente.
- [8] O Prémio é atribuído por um júri de três elementos de reconhecida idoneidade intelectual, convidado pela Câmara Municipal e secretariado pela Divisão Sócio-Cultural da Câmara Municipal.
- [9] Ao autor da obra premiada será atribuído um prémio pecuniário de 3750 €.
- [10] O júri reserva-se no direito de não atribuir o Prémio se considerar que nenhuma obra o justifique.
- [11] Não há lugar a prémios ex-aequo.
- [12] O júri pode atribuir Menções Honrosas, até ao máximo de três.
- [13] A decisão do júri, da qual não cabe recurso, é tomada pública através de órgãos de comunicação social, entre 15 e 30 de Setembro de 2006.
- [14] A Câmara Municipal efectuará diligências junto de editoras, no sentido de que a obra premiada venha a ser editada.
- [15] As obras concorrentes devem ser entregues em período definido, conforme artigo 18º.
- [16] Só são abertos os sobrescritos de identificação da obra premiada e das obras distinguidas com Menção Honrosa.
- [17] As obras não premiadas terão de ser levantadas no período definido pela Câmara Municipal em cada edição, findo o qual serão destruídas.
- [18] A Câmara Municipal definiu para a VI edição do Prémio, que: **a)** O júri seja composto por um representante da Associação Portuguesa de Escritores e dois convidados; **b)** O concurso decorra de 10 de Março a 7 de Julho de 2006; **c)** Os trabalhos não premiados sejam levantados entre 16 de Outubro a 16 de Novembro de 2006; **d)** A entrega do prémio tenha lugar entre 13 e 15 de Outubro de 2006.